

**PORTARIA Nº 08, DE 04 DE JUNHO DE 2018.**

**Nomeia o servidor como Membro da Comissão Permanente Processante para o Exercício de 2018.**

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeado o servidor público municipal efetivo abaixo relacionado, para compor Comissão Permanente Processante, para o exercício de 2018.

CARGO	NOME	CPF
Membro	HIGOR MAYKE DE QUEIROZ	084.126.626-36

**Art. 2º** O membro da Comissão Permanente Processante será remunerado a título de gratificação por função nos moldes do artigo 1º e 4º, da Lei nº 3.543, de 06 de junho de 2006.

**Art. 3º** Retroage-se os efeitos desta portaria a 01 de junho do corrente ano.

**Art. 4º** Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Iturama-MG, 04 de junho de 2018.

**ANDERSON BERNARDES DE OLIVEIRA**  
*Prefeito do Município de Iturama/MG.*